



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE DIREITO

DIN

ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº2259/2023, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E ONLINE PARA PROVIMENTO DE VAGA DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG.

Às 11 horas e 40 minutos do dia 19 de abril de 2023, por meio do Sistema de Consultas *Online* da UFMG <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria nº 2259/2023, reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado, tendo, como inscritos os seguintes candidatos da **CHAPA 1: 1) 01 vaga de Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)**. CANDIDATO 01: Leonardo Augusto Marinho Marques. **2) 01 vaga de Subchefe do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)**. CANDIDATO 01: Felipe Martins Pinto. **DELIBERAÇÃO:** Em virtude de falhas técnicas ocorridas no Setor de Informática da Faculdade de Direito da UFMG, a votação iniciou-se às 11:40h, ao invés de 8:00h, conforme previsto no Edital, porém, a Comissão Receptora e Escrutinadora, por votação absoluta de seus integrantes, entendeu que, em razão do “Princípio da Instrumentalidade das Formas”, não houve prejuízo no resultado da eleição, tornando-a válida. Satisfeitos os termos do Edital nº: 594/2023/DIREITO-SGE-UFMG e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte **RESULTADO: CHAPA 1 - 1) 01 vaga de Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal, sendo a vaga de Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal, 2) 01 vaga de Subchefe do Departamento de Direito e Processo Penal, preenchida por integrantes do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN): CHAPA 1:** Total de votantes: 13 (treze), total de votos computados: 10 (dez), total de abstenções: 3 (três), resultando em 08 (oito) votos válidos para a **CHAPA 01**, 0 (zero) votos nulos e 2(dois), votos em branco.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Machado Wanderley, Administradora**, em 24/04/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Borlido Haddad, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Freitas Marques, Professora do Magistério Superior**, em 24/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles William Marques de Almeida, Servidor(a)**, em 24/04/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2249608** e o código CRC **EBE99C16**.

Referência: Processo nº 23072.215283/2023-49

SEI nº 2249608